



Processo: 025.551/2017-5

Natureza: Tomada de Contas Especial

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Lagoa do Carro - PE

Responsável(eis): Antonio Carlos Guerra Barreto, Judite Maria Botafogo Santana da Silva

Interessado(os): Caixa Econômica Federal, Ministério do Turismo

DESPACHO

Com fulcro no art. 51, inciso II, da Resolução TCU 284/2016, determino a remessa dos presentes autos à Secretaria de Recursos para exame de admissibilidade e instrução dos Embargos de Declaração interpostos por Judite Maria Botafogo Santana da Silva (Peça 133) contra o Acórdão 3161/2021 – TCU – Plenário (Peça 121).

Brasília, 22 de março de 2022

(Assinado eletronicamente)

AROLDO CEDRAZ
Relator